



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1199/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves - Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil e trinta e um barra dois mil e vinte, que “Dispõe sobre criação de elemento de despesa para atender a programação convênio número duzentos e quarenta e um barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e dezoito aquisição de medicamentos e insumos hospitalares e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dois de setembro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

Adineudo de Andrade  
Relator